

PORTARIA ANAC Nº 237/SPO, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 137 - Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) nº 2014-01-5IHO-03-00, emitido em 29 de janeiro de 2014, em favor de AGRIPAR Aviação Agrícola Ltda., em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC 137, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00068.005487/2013-65, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício nº 042/2014/GOAG-PA/SPO, a contar data de 29/01/2014, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rod. MS-162, Km 12, s/nº, Aeroporto Municipal de Dourados, Dourados, MS - CEP 79.804-970;

II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III- Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;

IV - Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º As operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS